



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0041

GND: 04

MODALIDADE: 50

VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelamento no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001

GND: 03

MODALIDADE: 41

VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Justificativa

A presente Emenda visa atender as Entidades Filantrópicas do Estado do Paraná, acerca da aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

3705 – Deputado Federal Luciano Ducci – PSB - PR

Data: 24/04/2018


Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR